CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 8h, na Sala dos Conselhos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE da Estância Balneária de Caraguatatuba, com a presença das conselheiras, Mariana Miano, Lua Belotti, Monaliza de Soares Peres de Oliveira, Tais Emi Suuti, Elen Yumi Suuti Amancio e Suelen Cristina de Oliveira. Dando início aos trabalhos, foi realizada, em formato digital, a formação intitulada "Desdobrando a Resolução CD/FNDE nº 4/2026 do PNAE", destinada ao estudo e ao aprofundamento das disposições da referida resolução e de seus desdobramentos no âmbito da alimentação escolar e da atuação do Conselho. Após o encerramento da formação, foram iniciadas as discussões e deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da reunião. Foi questionada a ausência de respostas aos Ofícios nº 07/2026 e nº 08/2026, anteriormente encaminhados pelo Conselho. Em relação ao Ofício nº 07/2026, foi solicitada manifestação acerca da aceitabilidade dos flocos de milho destinados à alimentação escolar, buscando esclarecer a adequação e a aceitação desse alimento no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Quanto ao Ofício nº 08/2026, foi solicitada manifestação acerca do valor nutricional do biscoito de polvilho fornecido na alimentação escolar, especialmente quanto às informações nutricionais pertinentes ao produto e à sua adequação aos parâmetros aplicáveis à alimentação escolar. Foi registrado que, até a presente reunião, não haviam sido apresentadas respostas aos referidos ofícios, permanecendo as solicitações pendentes de esclarecimento e acompanhamento pelo Conselho. Na sequência, foram discutidas questões relativas à recondução de membros conselheiros, considerando o disposto no art. 2º, §§ 9º e 10, conforme mencionado durante a reunião. A matéria foi submetida à apreciação dos membros presentes, ficando registrado que o tema foi objeto de discussão e deliberação no âmbito do Conselho, observando-se a regulamentação aplicável. Durante a reunião, foi discutida a necessidade de proporcionar maior diversidade de alimentos e de preparações que compõem as refeições oferecidas nas unidades escolares, visando ampliar a variedade do cardápio e proporcionar aos estudantes uma alimentação mais diversificada. Como encaminhamento, foi elaborado o Ofício nº 17/2026 pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, solicitando ao setor responsável a adoção de medidas que possibilitem maior diversidade de alimentos e preparações nas refeições escolares, observando-se as diretrizes e os parâmetros aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ficou registrado que o referido ofício será encaminhado ao setor competente para conhecimento, análise e providências cabíveis. Ao final, foi registrada a realização de reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, destinada à análise e aos esclarecimentos referentes à prestação de contas dos exercícios de 2025/2026. Ficou estabelecida a realização da reunião no dia 25 de setembro de 2026, às 8h30, com a participação do Sr. Alessandro, representante do setor de Contabilidade, a fim de prestar os esclarecimentos pertinentes e apresentar as informações necessárias à apreciação da prestação de contas pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, conferida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes e redigida por Tais Emi Suuti.

Caraguatatuba, 03 de setembro de 2026